



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Retificação

Na publicação do Resumo do Convênio de Cooperação Técnica n. 020/2022, no Diário Oficial do Estado, edição de 28.10.2022:

Onde se lê: ... Município de Guareju...

Leia-se: ... Município de Guajeru...

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001968-20, RESOLVE: Art. 1º) Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO - PST PADRÃO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026 de 08/04/2022. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

RELAÇÃO DAS PROPOSTA CLASSIFICADA	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,05

Art. 2º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 121 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001968-20, RESOLVE: Art.1º) Convocar a ENTIDADE CLASSIFICADA NA 1ª (PRIMEIRA) COLOCAÇÃO PARA, NO PRAZO DE 03/01/2022 a 07/11/2022, APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, IMPEDIMENTOS LEGAIS DO PLANO DE TRABALHO (FASE HABILITAÇÃO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SUDESB no item III, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO - PST PADRÃO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

Relação da Proposta Classificada	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,05

Art. 2º) O projeto convocado e classificado será executado mediante disponibilidade orçamentária e dentro da vigência deste Edital; Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026 de 08/04/2022, de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

PORTARIA 122 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Sudesb, no uso de suas atribuições resolve alterar o cronograma do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA, constante no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022, devido à necessidade de republicação da Relação Provisória da Avaliação Curricular e devolução do prazo para interposição de recursos, da seguinte forma:

ANEXO I CRONOGRAMA PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUDESB Nº 001/2022

FASES	DATAS
Publicação do Edital SUDESB nº 001/2022	21/09/2022
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	03/10/2022 a 10/10/2022
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (www.sudesb.ba.gov.br).	11/10/2022
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	13/10/2022 a 14/10/2022
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (www.sudesb.ba.gov.br).	17/10/2022
Publicação no site da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (www.sudesb.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	25/10/2022
Republicação no site da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (www.sudesb.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	01/11/2022
Novo prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	03/11/2022 a 07/11/2022
Divulgação das respostas dos recursos quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular no site da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (www.sudesb.ba.gov.br).	09/11/2022
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8.10 deste Edital.	09/11/2022
Prazo para entrega de documentação.	10/11/2022 a 17/11/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	09/12/2022
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	12/12/2022 a 14/12/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	17/12/2022

Salvador 31 de outubro de 2022

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2022

Processo: 069.1479.2022.0004310-13. **Partes:** SUDESB e o Município de Caém-Ba. **Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Convênio nº 25/2022 **Data:** 28/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Arnaldo de Oliveira Filho, Prefeito Municipal de Caém-Ba.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2022

Processo: 069.1479.2022.0004384-41. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Várzea do Poço/Ba. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do Convênio nº 05/2022. **Data:** 28/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Manoel Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Várzea do Poço/Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2021

Processo: 069.1479.2022.0004441-74. **Partes:** SUDESB e o Município de Tapiramutá-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do Convênio nº 20/2021. **Data:** 28/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 87/2022

Processo: 069.3539.2022.0004347-80. **Partes:** SUDESB e INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR BAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para execução do "CAPOEIRAGEM NO RECÔNCAVO", no período de 03 de novembro a 19 de novembro de 2022, no município de baiano de Santo Amaro/BA, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 24.999,60 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Gestor da Parceria. **Data:** 31/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Luan Barretto Peres- Represente Legal da OSC CELEBRANTE.